



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº160/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- Indico ao poder executivo um olhar especial aos assentados do ASTEV, onde reclamam da falta de água no assentamento, sabemos que existem planos para perfuração do poço, no entanto, serviços sociais é uma necessidade básica dos moradores.

JUSTIFICATIVA

É nítido o clamor dos moradores pela água, por o poço que eles tanto almejam no assentamento, sugiro ao executivo uma resposta aos moradores, eles também reclamam sobre a ausência de agentes de saúde e assistência social, então solicitamos de forma cordial esses serviços para os assentados.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de um projeto de tele assistência a idosos que residem sozinhos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Maria ZilaBruschetta.

24/09/2022

Gabinete do Vereador

**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

